



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A vereadora desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, **SOLICITA À MESA DIRETORA**, depois de ouvido o douto Plenário, **a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A criação da Procuradoria da Mulher representa um avanço significativo nas políticas públicas municipais voltadas para as mulheres, pois fortalecerá o atendimento às vítimas de violência e garantirá que as demandas e necessidades das mulheres sejam ouvidas e atendidas de forma estruturada e especializada.

Além disso, o município de Itaguaí carece de um espaço legislativo e institucional que assegure a implementação e o monitoramento de políticas públicas de igualdade de gênero, promovendo ações que garantam direitos fundamentais às mulheres, especialmente no combate à violência doméstica e no empoderamento feminino.

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovelem esta proposição e que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí providencie a implementação desta indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora